

EDITAL

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma que, a **Câmara Municipal de Boticas**, em reunião realizada em 21 de Outubro de 2021, tomou a deliberação que se encontra em anexo e referente ao seguinte:

ASSUNTO: Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal - Guilherme Pires 2021-2025

O Presidente da Câmara

(Fernando Queiroga)

Anexo: "Despacho de Designação do senhor Dr. António Guilherme Forte Leres Pires como Vice-Presidente da Câmara Municipal"



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Espertamento de Administração Geral

costante em Reunico de 2 1 JUT 2021

O director di Departamento,

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO SENHOR DR. ANTÓNIO GUILHERME FORTE LERES PIRES COMO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e tendo presente a designação como vereador em regime de permanência, atento o meu despacho de 19/10/2021, designo como Vice-Presidente da Camara Municipal, o Senhor Vereador Dr. António Guilherme Forte Leres Pires, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Câmara Municipal de Boticas, 19 de Outubro de 2021

O Presidente da Çâmara

(Fernando Quei oga)